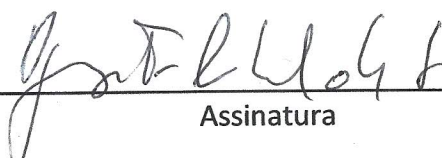



Termo de autorização

Editora:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
E-mail:
editorclio@gmail.com
Telefone:
81 2126-8292
Título(s) da(s) Periódico(s):
CLIO: Revista de Pesquisa Histórica
Na qualidade de editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <i>Creative Commons 4.0 Internacional</i> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir uso comercial de sua obra? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual <input type="radio"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Recife Data: 19/3/18
 Assinatura  George Felix Cabral de Souza Coord. do Curso de Licenciatura em História SIAPE: 2331640

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Editor Revista CLIO [editorclio@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 20 de março de 2018 09:49
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: FW: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral
Anexos: Autorização Clio.pdf

Prezados Membros do Grupo SEBBD

Desculpe-nos a demora em responder à sua solicitação, mas tivemos alguns problemas de ordem interna, o que nos permitiu apenas agora dar uma resposta adequada.

Sentimo-nos honrados em poder colaborar, e nossa resposta é sim, a Biblioteca Digital TSE pode divulgar os artigos da CLIO: Revista de Pesquisa Histórica.

Segue abaixo a autorização assinada.

Atenciosamente,
Angelina Philips



Livre de vírus. www.avast.com.

Em 9 de março de 2018 15:51, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados,

Reiteramos a mensagem de 06/10/2016 para **consultar essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da “CLIO: Revista de Pesquisa Histórica” na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.**

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação dos referidos artigos, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização do material. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



De: Rafael Da Costa Jerônimo **Em nome de** GRUPO SEBBD

Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 15:54

Para: editorclio@gmail.com

Cc: GRUPO SEBBD

Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Prezados,

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades, coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na “**Revista Clio**” artigos de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital do TSE. Dessa forma, **consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos na referida biblioteca.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no [sítio https://br.creativecommons.org/licencas/](https://br.creativecommons.org/licencas/) e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br

